



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE GESTAO E TEC DA INFORMACAO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 165/2018 - DGTI (12.34.03.02)
(Identificador: 201884974)**

Nº do Protocolo: 23090.045474/2018-51

Lavras-MG, 17 de Dezembro de 2018.

DIRETORIA DE DESENV DE PESSOAS/PRGDP

Título: Erro no cálculo da prova de Títulos - Edital 104/2018

Prezado Diretor,

em atendimento a sua solicitação procedemos a **verificação do cálculo das notas da prova de títulos** para a área "Gestão Social, Democracia e Participação" do **Edital PRGDP 104/2018**. Conforme reportado por vossa senhoria o presidente da banca do referido concurso, Gustavo Costa de Souza, havia informado que a **nota de um candidato eliminado na prova didática** (Valderi de Castro Alcantra) estava sendo **referenciada para calcular a proporcionalização das notas dos demais candidatos**. A nota desse candidato na prova de títulos possui uma diferença muito grande em relação aos demais candidatos. Ao verificarmos as regras de cálculo das notas da prova de títulos, constatamos que a alegação do presidente da banca é procedente, ou seja, **erroneamente as notas de um candidato eliminado estava sendo considerada no computo das notas da prova de títulos**.

Sendo assim, **para corrigir este erro de cálculo realizamos uma manutenção em caráter de urgência no SIG-UFLA** e o problema na funcionalidade foi corrigido em definitivo. No entanto, uma vez as notas foram processadas com a regra antiga **para corrigir as notas é necessário processá-las novamente** (Processar as notas da prova de títulos, e processar as notas do resultado final). **Essa operação somente poderá ser realizada pelos membros de banca** da respectiva área.

Ressaltamos que este **problema ocorreu devido a modificação no sistema de concurso** para que ele pudesse **permitir a realização de seleções para todos os tipos de docentes** (temporário, efetivo, estrangeiro, redistribuição de docente, EBTT efetivo, EBTT substituto) no SIG-UFLA. A regra de negócio que impedia que candidatos eliminados em provas didáticas tivessem as notas da prova de títulos computado, não estava sendo referenciado no processamento das notas de títulos.

Informamos ainda que **veificamos todos os concursos realizados no EDITAL PRGDP 104/2018** e constatamos que em **apenas uma área ocorreu a mudança de colocação**. Essa mudança ocorreu justamente na área "**Gestão Social, Democracia e Participação**", onde a candidata 2ª colocada passou ocupar a 3ª colocação, e a candidata que estava na 3ª colocação passou ocupar a 2ª colocação (Juliana Anacleto dos Santos e Ana Paula Antunes Martins respectivamente).

Nas demais áreas ocorreram apenas mudança de notas, não muito significativa, e as colocações dos candidatos não foram alteradas. A planilha com a relação das áreas que tiveram suas notas alteradas segue em anexo (lista da situação de alteração de notas erro edital 104-2018.xls). Também procedemos extração dos relatórios com as notas anteriores a correção e após o processamento das notas com a correção, seguem em anexo os relatórios compactados em único arquivo (Relatório das Notas Finais dos concursos edital 104-2018.rar).

Por último, **reiteramos que a funcionalidade foi corrigida**, porém os dados não foram alterados, sendo assim é **necessário que os membros da banca processem as notas de títulos e o resultado final novamente**.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Relatório das Notas Finais dos concursos edital 104-2018.rar [baixar](#).

lista da situação de alteração de notas erro edital 104-2018.xls [baixar](#).

(Autenticado em 17/12/2018 11:03)
ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1545723

Copyright 2007 - DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - UFLA